



Terça-feira, 22 de Abril de 2025

I Série – N.º 73

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.125,00

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 87/25 12614

Aprova a alteração aos artigos 13.º e 15.º do Regime Jurídico do Número de Identificação Fiscal, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 245/21, de 4 de Outubro. — Revoga as alíneas i), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 15.º do referido Diploma.

Decreto Presidencial n.º 88/25 12616

Aprova o Plano Urbanístico da Cidade Aeroportuária do Icolo e Bengo, abreviadamente designada por «ICB — Aerotrópolis». — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Despacho Presidencial n.º 120/25 12658

Cria a Comissão Multisectorial encarregue de preparar, coordenar e organizar as tarefas inerentes às responsabilidades da República de Angola na realização da III Cimeira sobre Infra-Estruturas em África, coordenada pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica.

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás

Decreto Executivo n.º 394/25 12661

Prorroga a Fase Inicial de Pesquisa da Área de Concessão do Bloco Norte da Zona Terrestre de Cabinda, por um período de 3 anos, com efeitos retroativos, a contar de 1 de Outubro de 2024.

S U M Á R I O

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 88/25

de 22 de Abril

A política de ordenamento do território e do urbanismo tem por objecto o espaço biofísico, constituído pelo conjunto dos solos urbanos e rurais, com vista a acautelar as acções que se traduzem na ocupação, uso e na utilização dos espaços através da implementação dos instrumentos do ordenamento do território e do urbanismo.

Por meio do Despacho Presidencial n.º 202/23, de 25 de Agosto, foi criada a Comissão Multisectorial para o Desenvolvimento da Cidade Aeroportuária do Icolo e Bengo.

Tendo em conta que o Executivo Angolano lançou mão ao objectivo estratégico de elaboração do Plano Urbanístico da Cidade Aeroportuária do Icolo e Bengo (ICB — Aerotrópolis), para a área envolvente ao Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto, como um catalisador económico e de desenvolvimento sustentável a longo prazo, com vista a garantir a continuidade e concretização do programa de desenvolvimento e melhoria das infra-estruturas e serviços de transportes;

Atendendo ao disposto no Decreto Presidencial n.º 157/21, de 16 de Junho, que aprova o Plano Director Nacional do Sector dos Transportes e Infra-Estruturas Rodoviárias, o Decreto n.º 2/06, de 23 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea b) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação)

1. É aprovado o Plano Urbanístico da Cidade Aeroportuária do Icolo e Bengo, abreviadamente designado por «ICB — Aerotrópolis», anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

2. São autorizados os Ministros dos Transportes, das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, e do Turismo a desencadear todas as acções necessárias para o desenvolvimento dos Planos de Pormenor da Cidade Aeroportuária (Fases 1 e 2), conforme estabelecido na Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo, Lei n.º 3/04, de 25 de Junho, em colaboração com as entidades públicas relacionadas com a matéria.

ARTIGO 2.º

(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

ARTIGO 3.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2025.

Publique-se

Luanda, aos 15 de Abril de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**PLANO URBANÍSTICO DA CIDADE AEROPORTUÁRIA DO ICOLO E BENGÓ
(ICB — AEROTRÓPOLIS)**

O presente documento apresenta a visão estratégica de desenvolvimento urbano e da implementação da Cidade Aeroportuária, elemento base para o desenvolvimento dos instrumentos de gestão territorial e urbanísticos, em conformidade com a legislação angolana, permitindo a materialização da Cidade Aeroportuária associada ao Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto (AIAAN), garantindo a sua implementação de forma eficaz e sustentável.

1. Visão e Ambição

A Aerotrópolis do Icolo e Bengo (ICB) é um projecto de grande envergadura, que visa a criação de um novo centro urbano sustentável e resiliente em Angola, complementando Luanda, a Província do Icolo e Bengo e o AIAAN, impulsionando o desenvolvimento económico e social da região. O Plano Urbanístico, de carácter integrado, abrange áreas residenciais, comerciais, industriais, de pesquisa, culturais e de lazer, interligadas por um extenso «Circuito Verde» que promove a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida. O projecto visa também aumentar o alcance internacional de Angola, atraindo viajantes e novos negócios, mantendo-se fiel à hospitalidade, herança e identidade do País.

O Plano Urbanístico para a Aerotrópolis do Icolo e Bengo apresenta um projecto ambicioso para criar uma centralidade urbana em Angola, com foco na sustentabilidade, inovação e qualidade de vida, respeitando a cultura e o meio ambiente local. O objectivo é criar um ambiente urbano que celebre a identidade angolana, atraia investimentos e promova um futuro próspero para a região.

Pretende-se desta forma criar um centro urbano, oferecendo alternativas de habitação, emprego, lazer e serviços, reduzindo a pressão sobre Luanda e descongestionando as infra-estruturas existentes. O projecto contribuirá para o desenvolvimento económico regional, a valorização imobiliária, a melhoria da infra-estrutura e a criação de emprego. A nível nacional, fortalecerá as futuras gerações, proporcionando acesso ao ensino qualificado e diversificadas oportunidades de emprego.

O Plano Urbanístico oferece uma oportunidade para Angola definir a sua trajectória evolutiva, atraindo investimento estrangeiro e promovendo novas iniciativas no campo da investigação e educação. A ICB almeja ser um portal global, impulsionado pela resiliência climática, *design* em harmonia com a natureza e oportunidades económicas locais.

2. Desafios, Contexto e Localização

A ICB situa-se a cerca de 44 km do Centro de Luanda, na Província do Icolo e Bengo, numa área de 13.472 hectares, dos quais 11.474 hectares se encontram num planalto com vista para o Parque Nacional da Quiçama. Esta localização estratégica coloca a ICB numa zona de interface entre o ambiente urbano de Luanda e a natureza do Parque Nacional da Quiçama. O Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto é a principal característica do local, com capacidade inicial para 15 milhões de passageiros por ano e potencial para expansão até três pistas e capacidade de 66 milhões de passageiros ano. A proximidade do aeroporto apresenta desafios acústicos, que o Plano visa mitigar através de medidas de controlo de ruído e planeamento urbano sustentável. O Plano Director visa também absorver uma parte significativa do crescimento económico esperado em Luanda e para a província até 2050, contribuindo para o desenvolvimento ordenado da região.

3. Compatibilização do Aeroporto com a Cidade Aeroportuária

O Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto é um catalisador para redefinir o futuro da Província do Icolo e Bengo, sendo a principal porta de entrada para Angola e um importante centro aéreo para África. A ICB será concebida de modo a reforçar a conectividade nacional e internacional, facilitando o comércio, o turismo e as trocas culturais, integrando o AIAAN e a Cidade Aeroportuária em conformidade com a Lei de Bases da Aviação Civil.

4. Polos Temáticos, «Circuito Verde» e Malha Urbana

O Plano Urbanístico visa controlar o crescimento de Luanda de forma estruturada e sustentável, respondendo à disparidade social e melhorar os padrões de vida. A estratégia foca-se no desenvolvimento dos três polos temáticos, complementando-se e respondendo às necessidades da região.

Os 3 (três) polos temáticos principais são:

Empresarial, Cívico e Cultural (a Norte) — concentra empresas, serviços e instituições públicas, impulsionando o desenvolvimento económico e a criação de emprego;

Investigação e Inovação (a Noroeste) — promove a inovação e o desenvolvimento tecnológico, potencializando a exportação de produtos angolanos por via aérea, atraindo investimento estrangeiro e qualificando a força de trabalho;

Turismo (ao longo do limite Sul) — explora as vistas do Parque Nacional da Quiçama, fomentando o turismo e a geração de receitas.

O «Circuito Verde» é um circuito paisagístico que conecta os polos, oferecendo opções de lazer, mobilidade e bem-estar, integrando o ambiente urbano com o natural. A malha urbana é alinhada com as pistas do aeroporto para aproveitar os ventos predominantes e moderar a temperatura. O Plano também considera o impacto da Cidade de Luanda, os empreendimentos de menor escala a Oeste e as vistas do Parque Nacional da Quiçama.

5. Cidade dos 15 Minutos, Sustentabilidade e Design Ambiental

O Plano Urbanístico constituído por bairros onde os moradores estão a 15 minutos a pé das suas comodidades diárias, promovendo um estilo de vida equilibrado e reduzindo a necessidade de deslocções, promovendo a mobilidade urbana.

O projecto busca minimizar o consumo de energia, incorporar *design* passivo e promover o uso de energia renovável. Aborda aspectos como *design* urbano, paisagismo, infra-estrutura técnica e energética, incluindo geração de energia renovável e gestão de água. O Plano Director visa gerar a maior parte da energia no local através de fontes renováveis, reduzir a dependência da rede eléctrica e implementar estratégias de gestão de água e resíduos.

6. Cultura Angolana, Implementação e Faseamento

O Plano Urbanístico reconhece a rica história e cultura angolanas, integrando a cor, a vida e a diversidade do seu povo na criação de um ambiente urbano único. O projecto propõe uma abordagem faseada de implementação, visando um desenvolvimento sustentável, equilibrado e adaptável às necessidades da crescente população.

7. Estrutura do Plano Urbanístico e Mobilidade

O Plano Urbanístico reconhece a necessidade de um anel viário que sirva o novo aeroporto, seguindo o modelo adoptado pelos principais aeroportos mundiais. A malha urbana, alinhada com as pistas do aeroporto, aproveita os ventos predominantes e modera a temperatura. A estratégia de transportes públicos baseia-se na linha ferroviária existente, no metro de superfície, na EN 230 e a A3, integrando-os no Plano Director e promovendo transportes públicos eficientes e soluções integradas.

8. Visão de um Plano Urbanístico Sustentável

O Plano Urbanístico considera a mudança climática, demográfica, económica, social, tecnológica, legislativa e ambiental, com vista a garantir a sua sustentabilidade a longo prazo. Os principais objectivos incluem sustentabilidade financeira, resiliência, eficiência de recursos, priorização das pessoas e neutralidade de carbono.

9. Design Ambiental e Áreas de Foco

O projecto visa servir como ponte entre a área rica em elementos naturais e o centro da cidade, preservando a paisagem e mostrando modernidade. As estratégias de *design* ambiental incluem a maximização de espaços verdes, gestão de materiais e resíduos, e resposta aos desafios do aeroporto. O projecto integra a cultura vibrante de Angola, as condições climáticas de Luanda e o contexto da região na sua concepção. As tipologias urbanas são definidas pelos edifícios e os espaços de transição entre eles, criando um ambiente urbano único e funcional. O projecto foca-se em três aglomerados, oferecendo soluções para a implantação de infra-estruturas relacionadas com a indústria ligeira e logística, residencial, e investigação e inovação.

10. Estratégia de Desenvolvimento e Modelo de Negócio

A estratégia de desenvolvimento baseia-se na análise do contexto estratégico e político, e na apresentação do contexto socioeconómico de Luanda à Província do Icolo e Bengo e Angola. O modelo de negócio da ICB visa atrair investimento privado através de projectos catalisadores, que impulsionem o desenvolvimento e diminuam a necessidade de financiamento estatal.

11. Informação Quantitativa

Áreas de Construção:

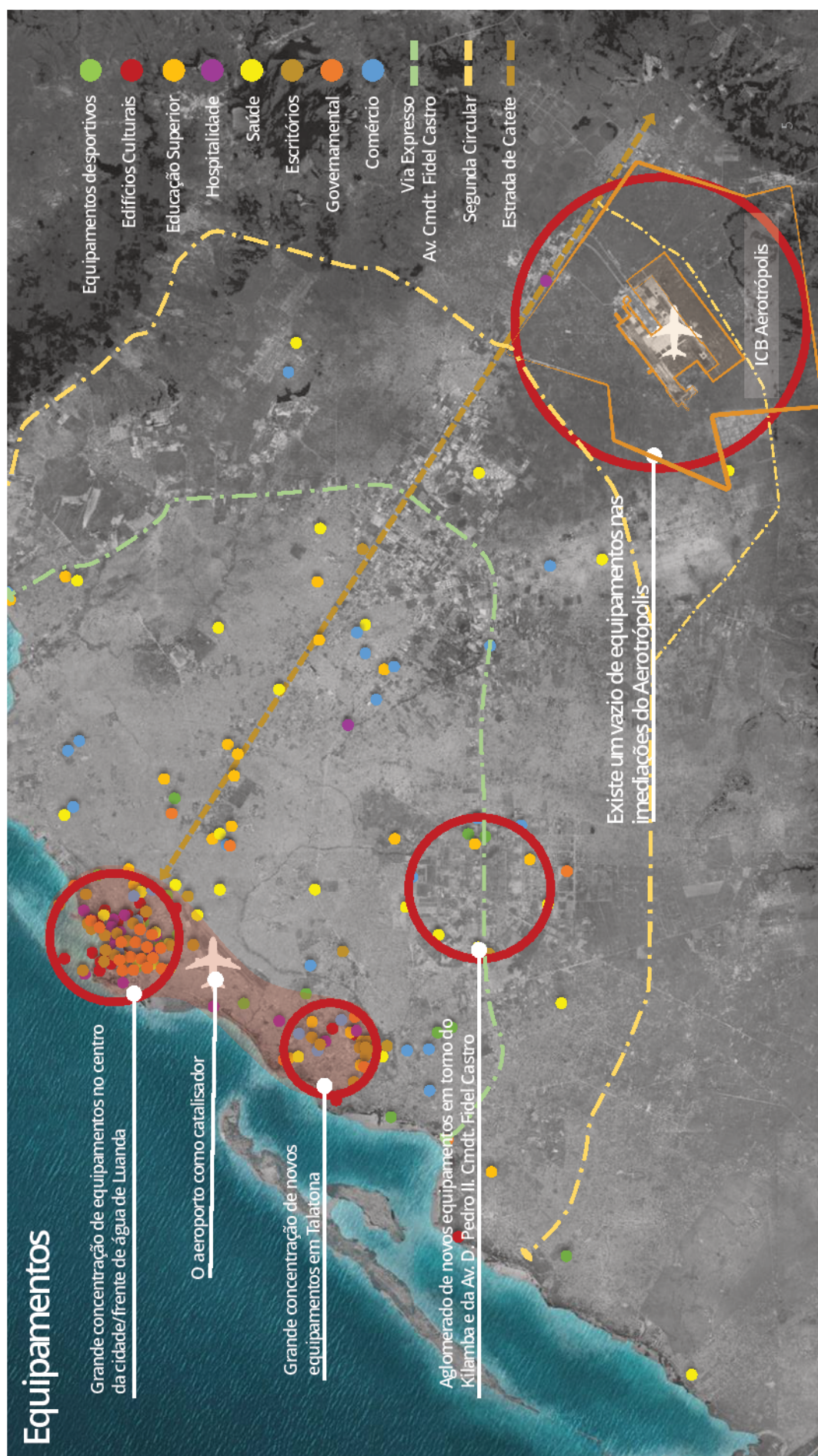
Total: 16 236 000 m²;Residencial: 8 009 600 m² (49,3%);Indústria: 2 569 600 m² (15,8%);Logística: 1 458 400 m² (9,0%);Cultura e Lazer: 1 257 300 m² (7,7%);Comércio: 874.300 m² (5,4%);Hotelaria: 721.200 m² (4,4%);Ensino: 433.900 m² (2,7%);Institucional/Formação: 377.200 m² (2,3%);Escritórios: 362.100 m² (2,2%);Hospitais: 143.000 m² (0,9%);Clínicas: 29.400 m² (0,2%).

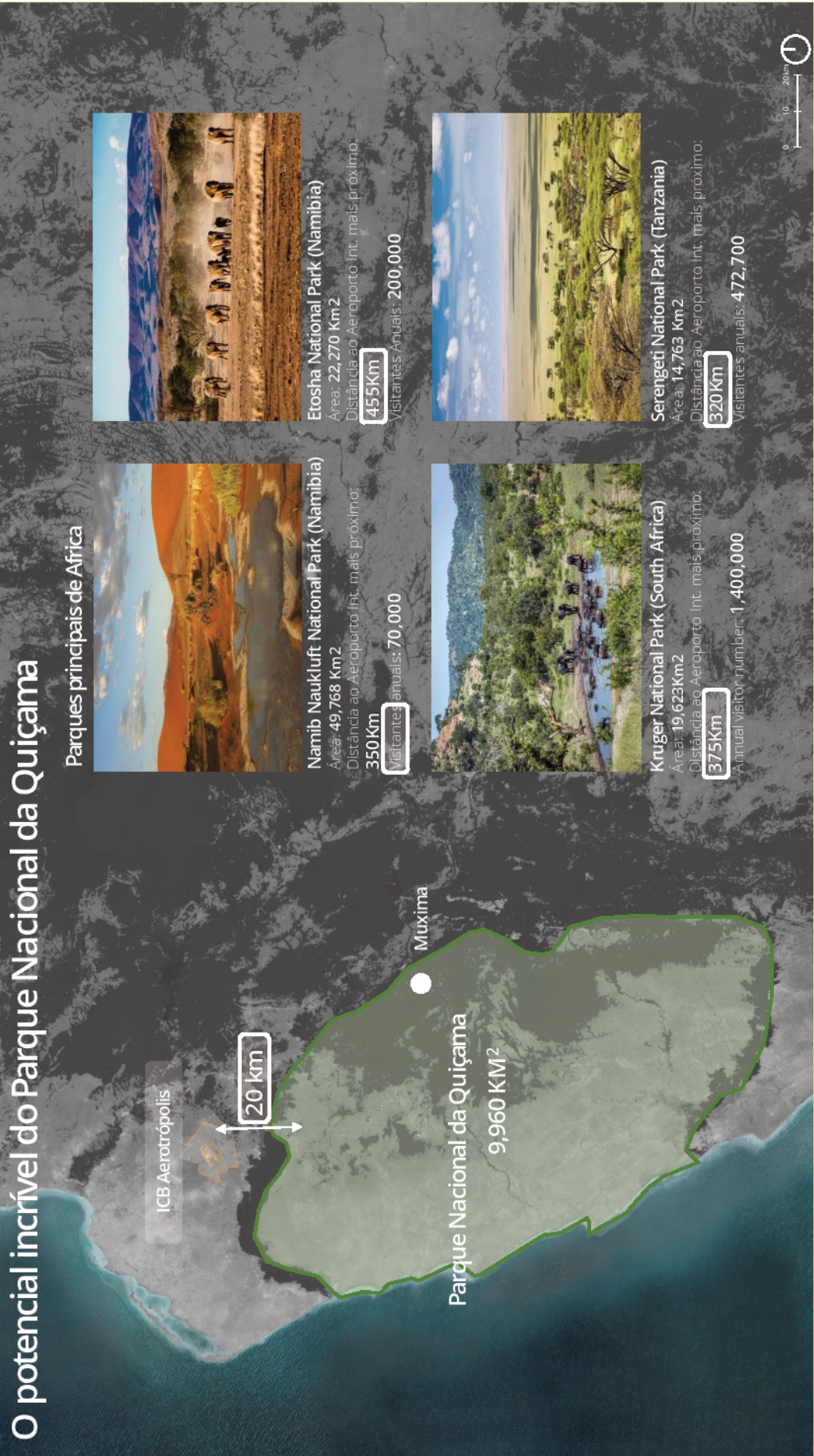
Visão do Projecto



Contextualização

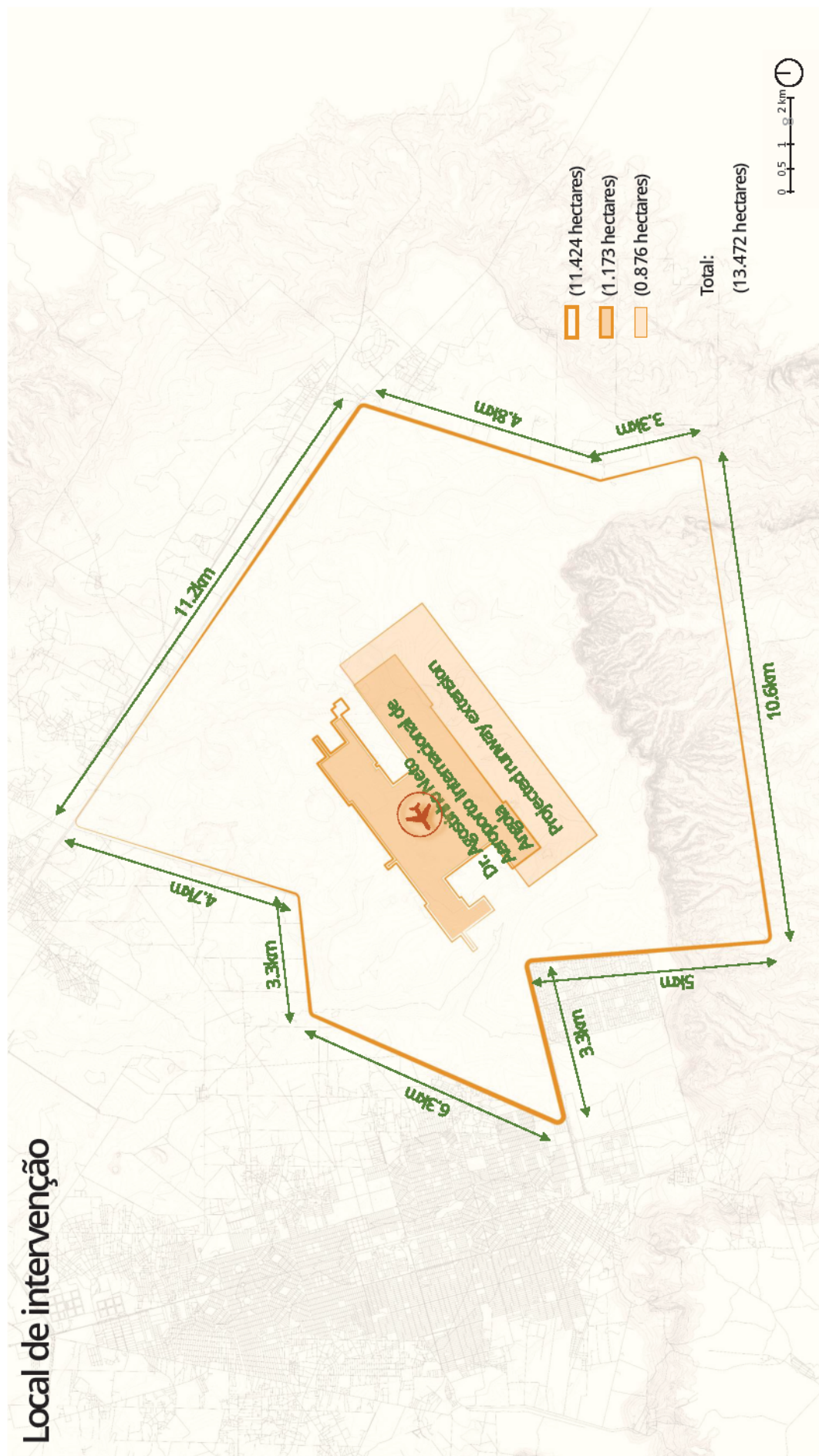
Equipamentos

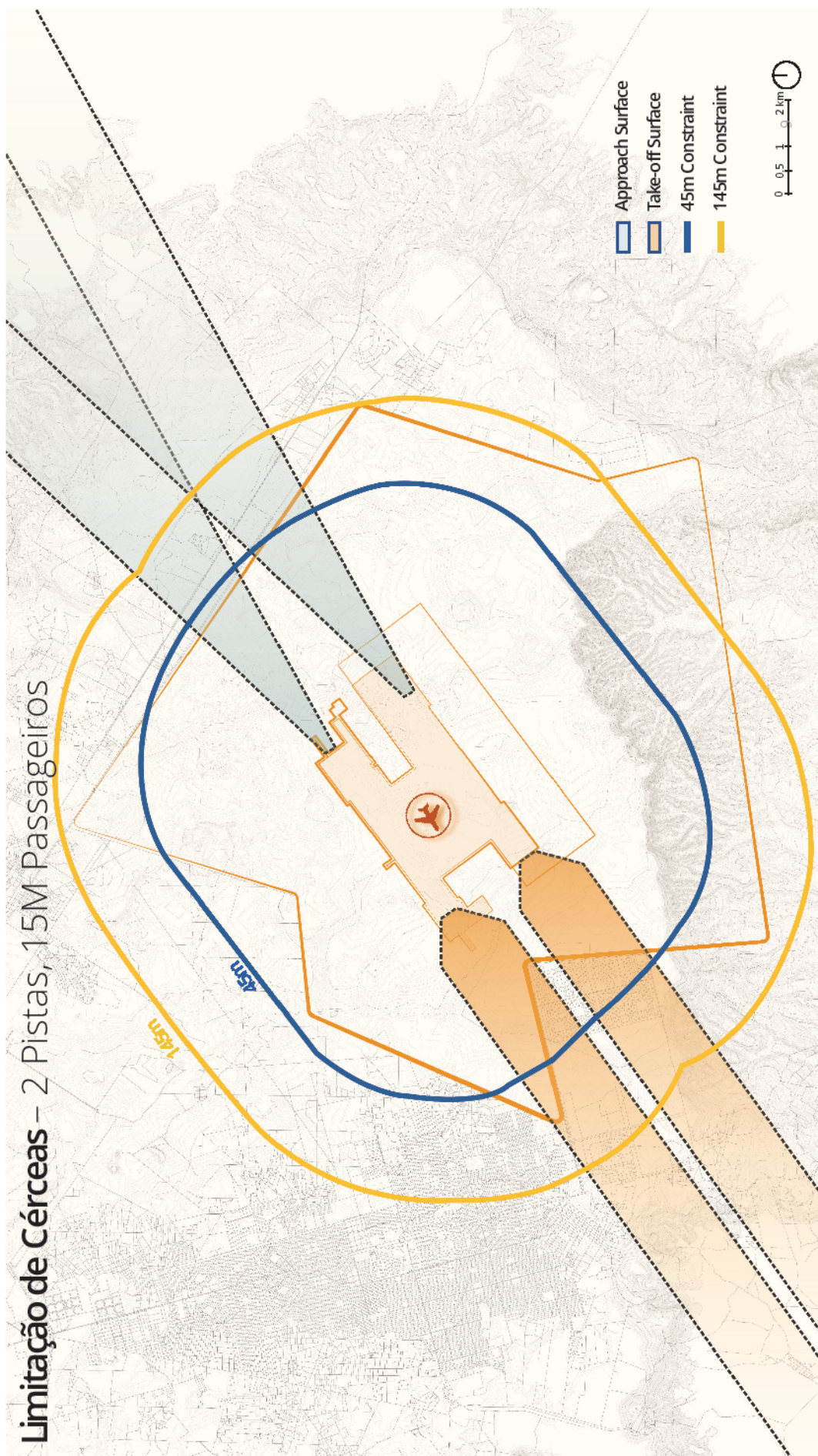


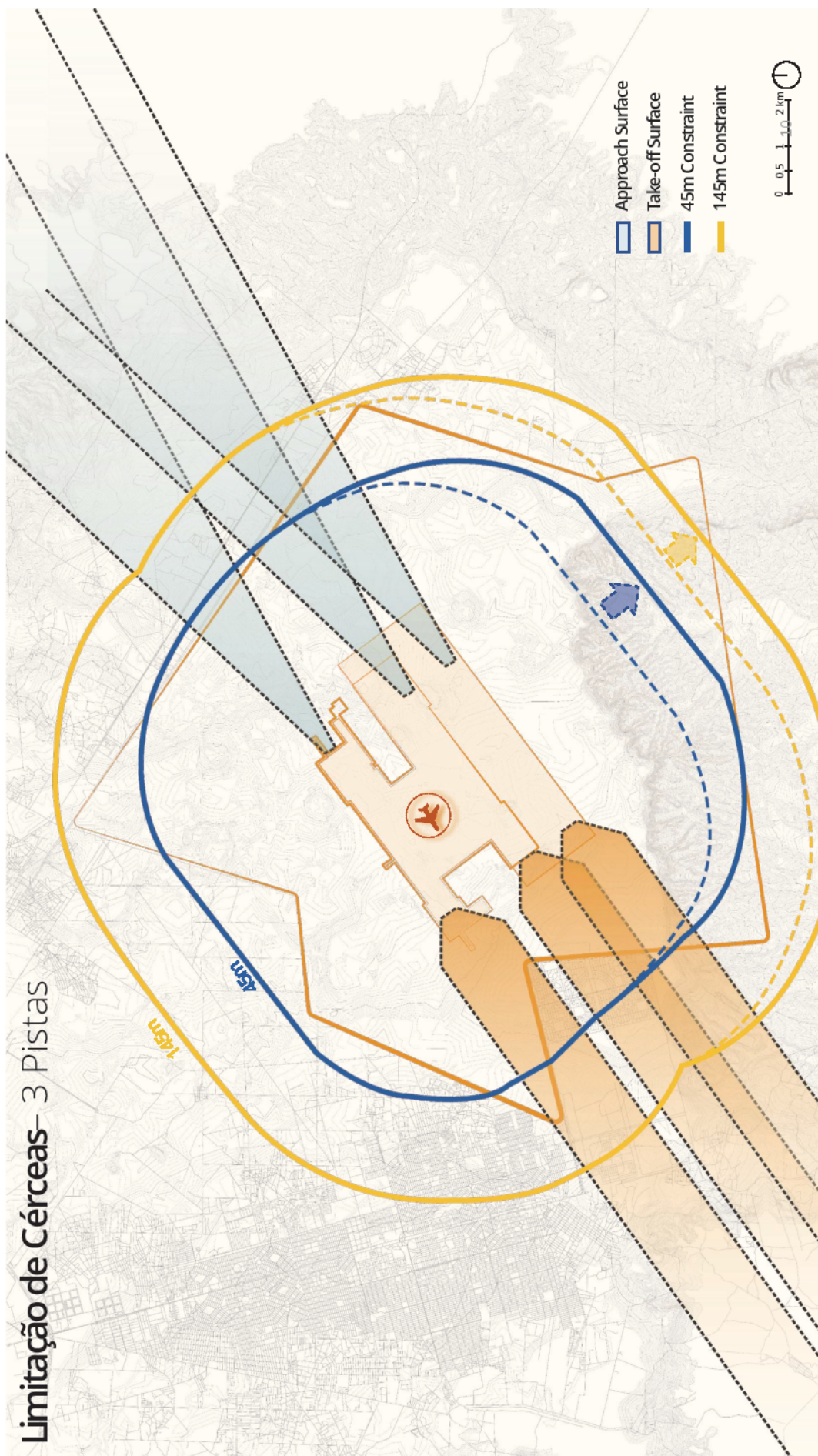


Princípios de Design

Local de intervenção



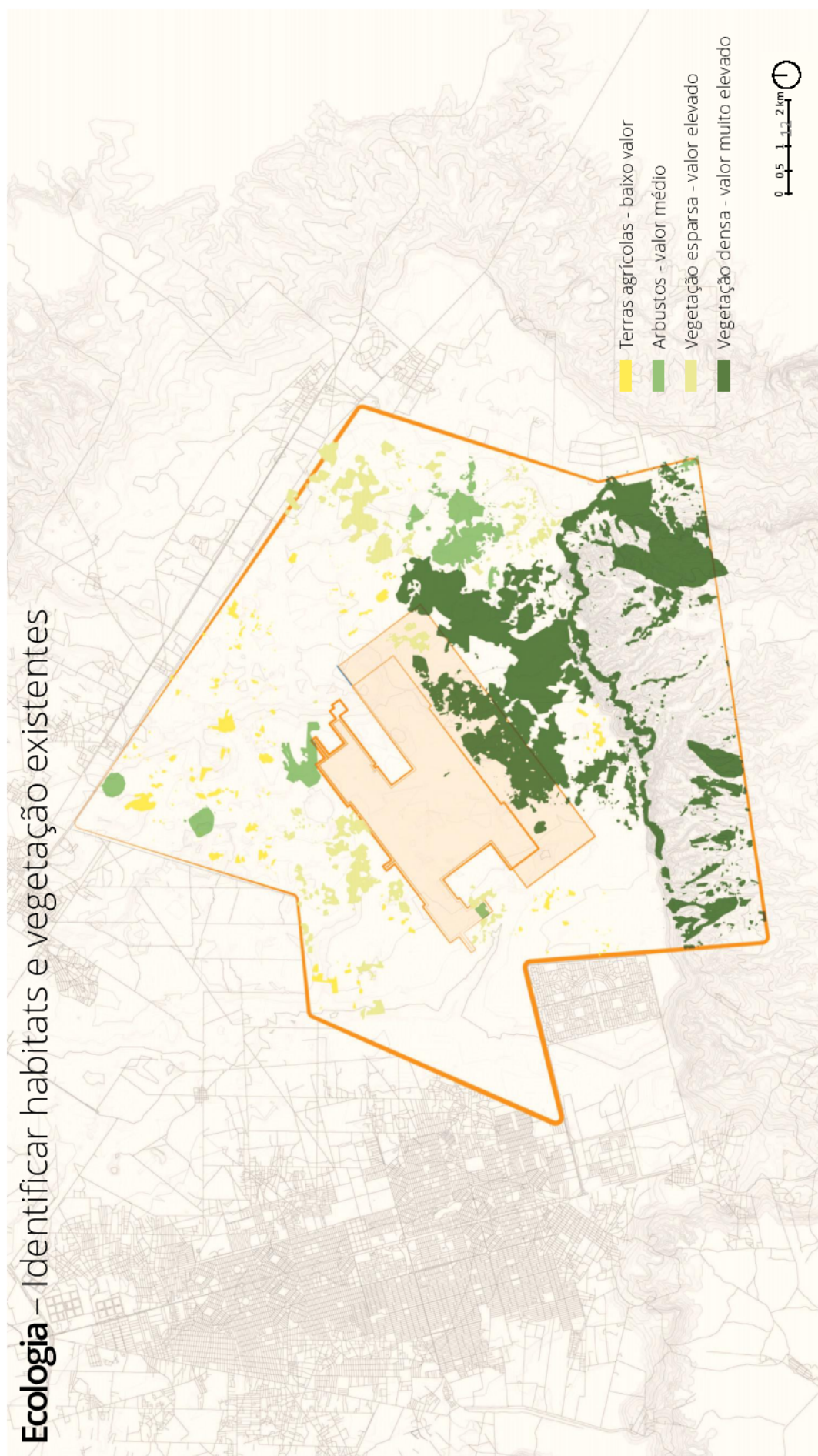


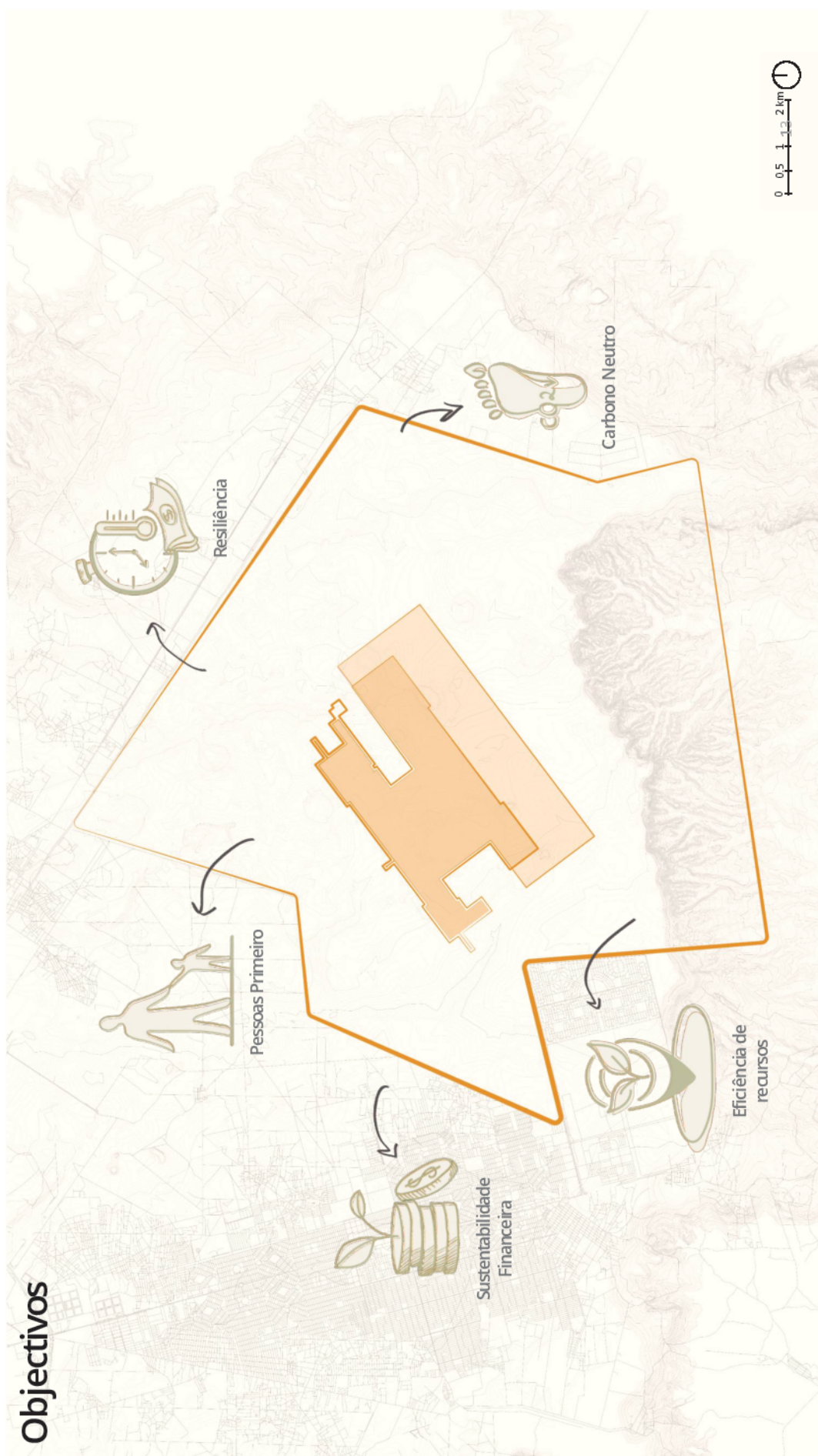


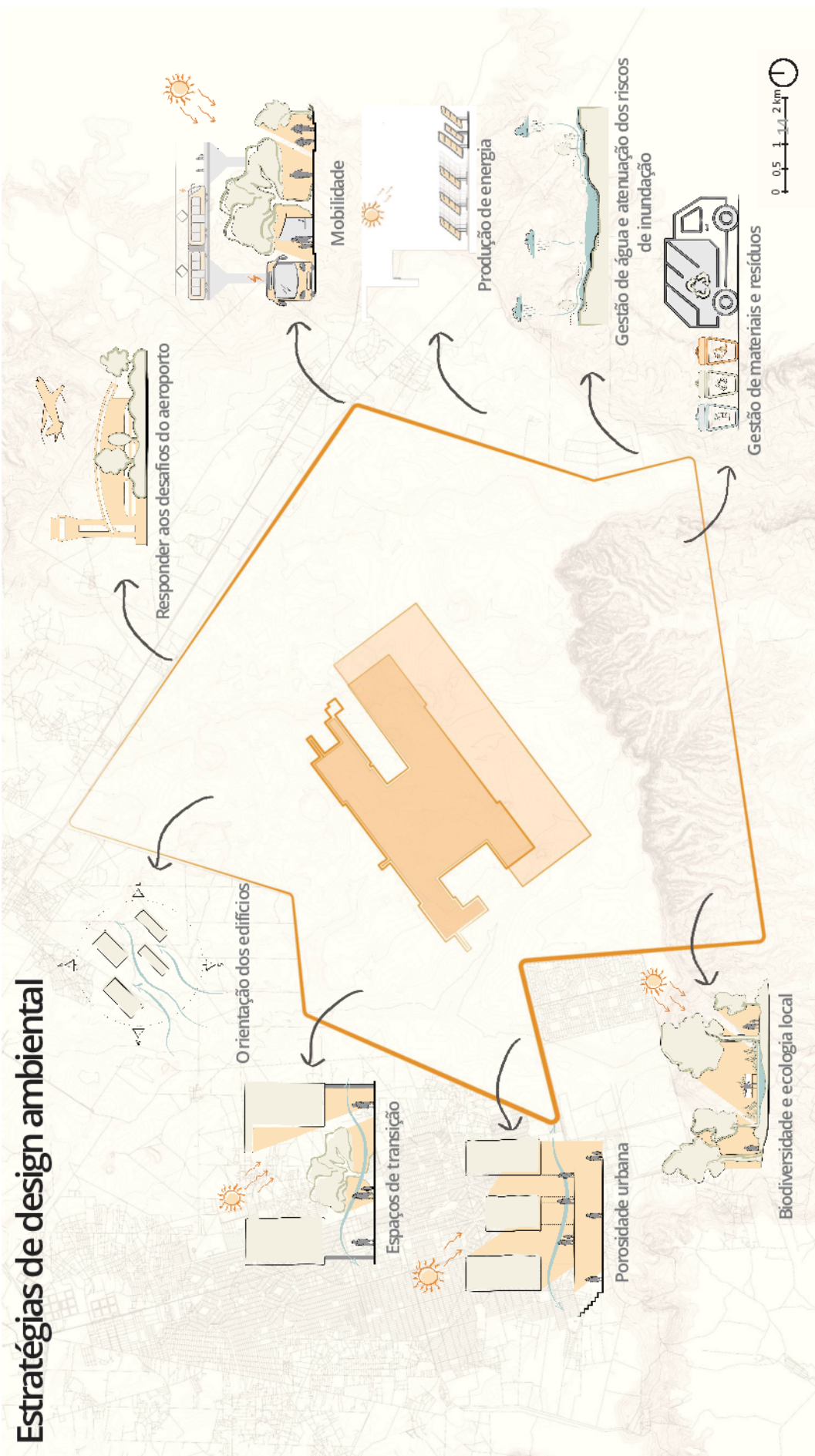
Análise Acústica – 3 Pistas

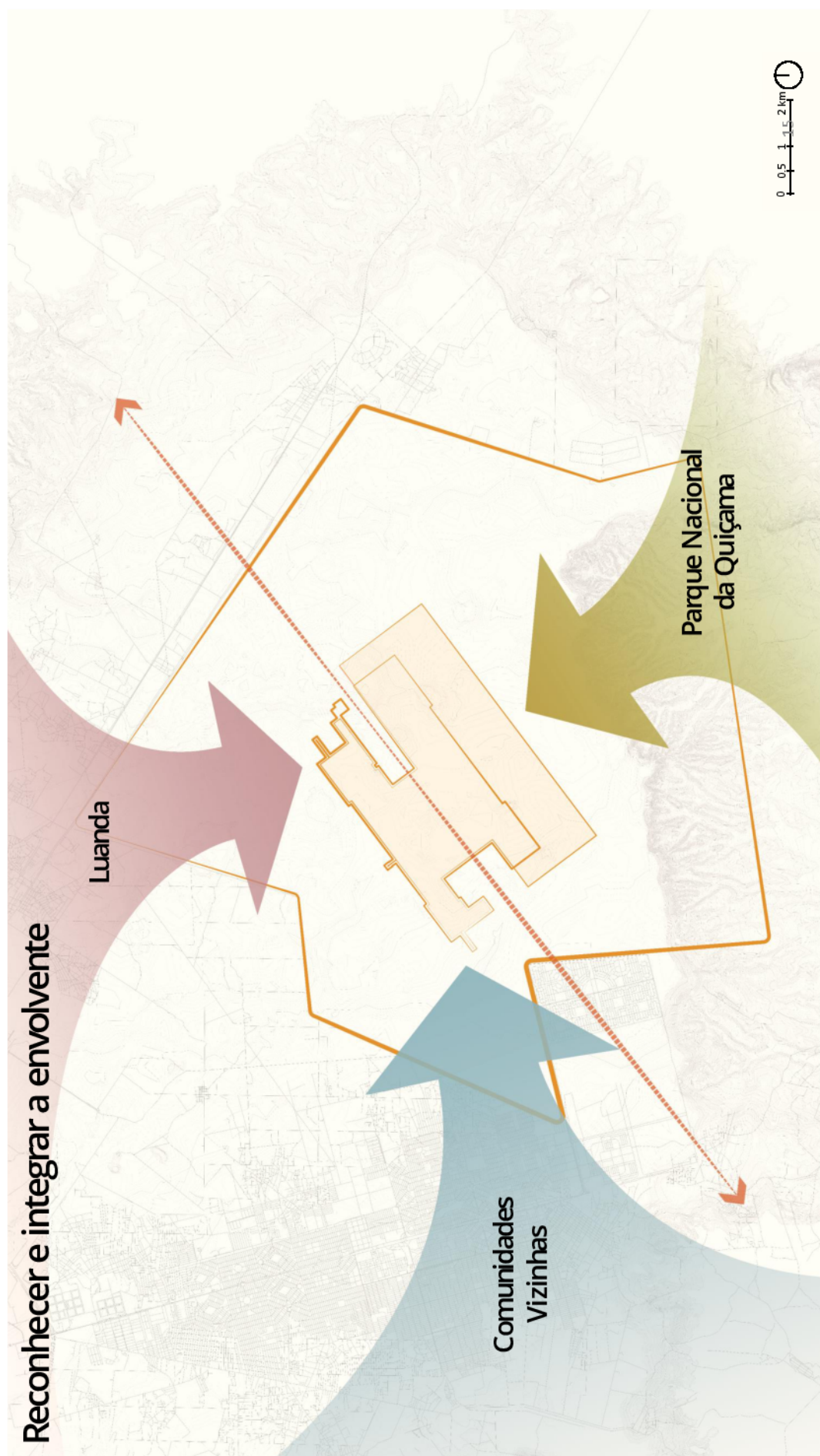


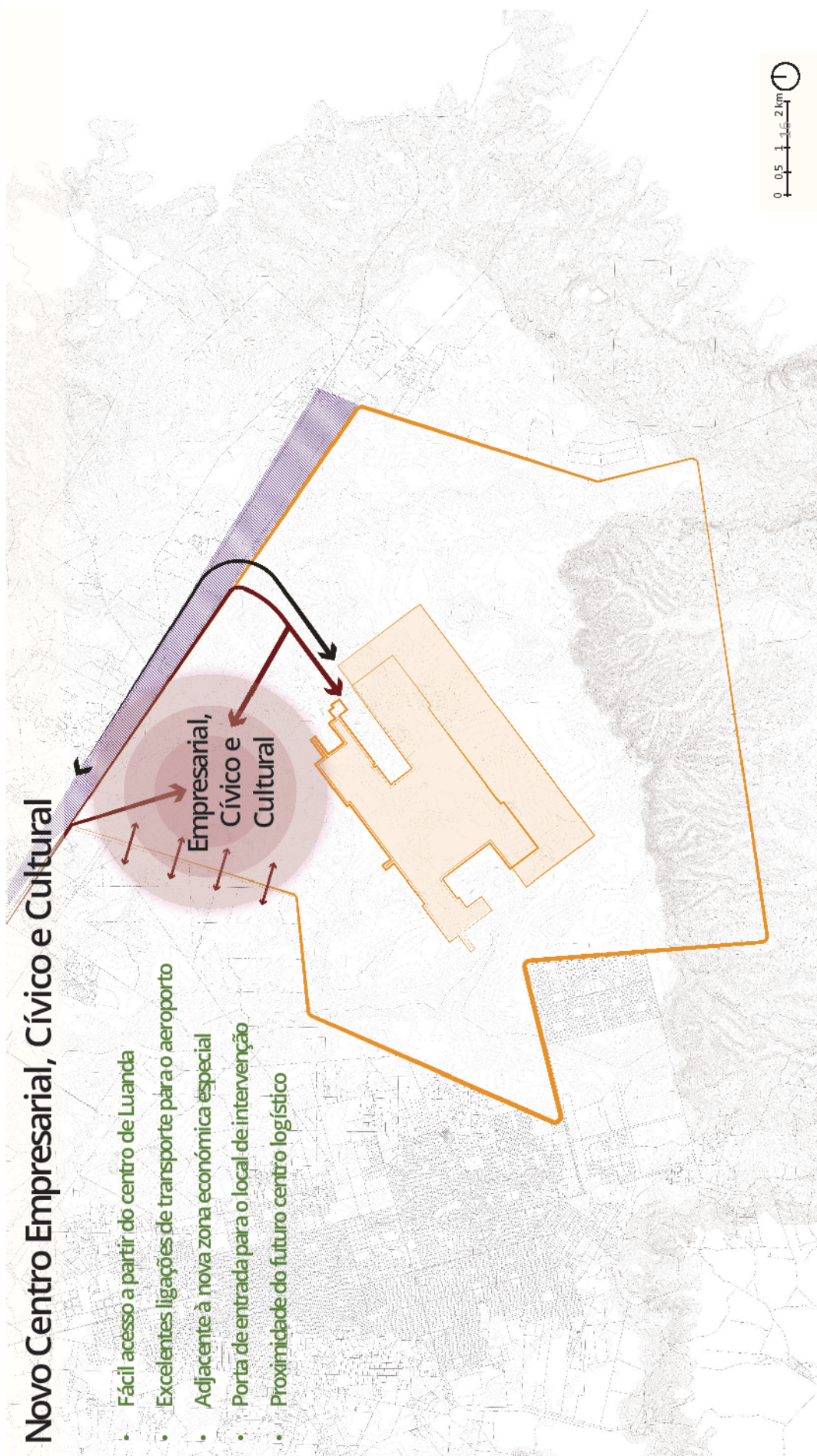
Ecologia – Identificar habitats e vegetação existentes



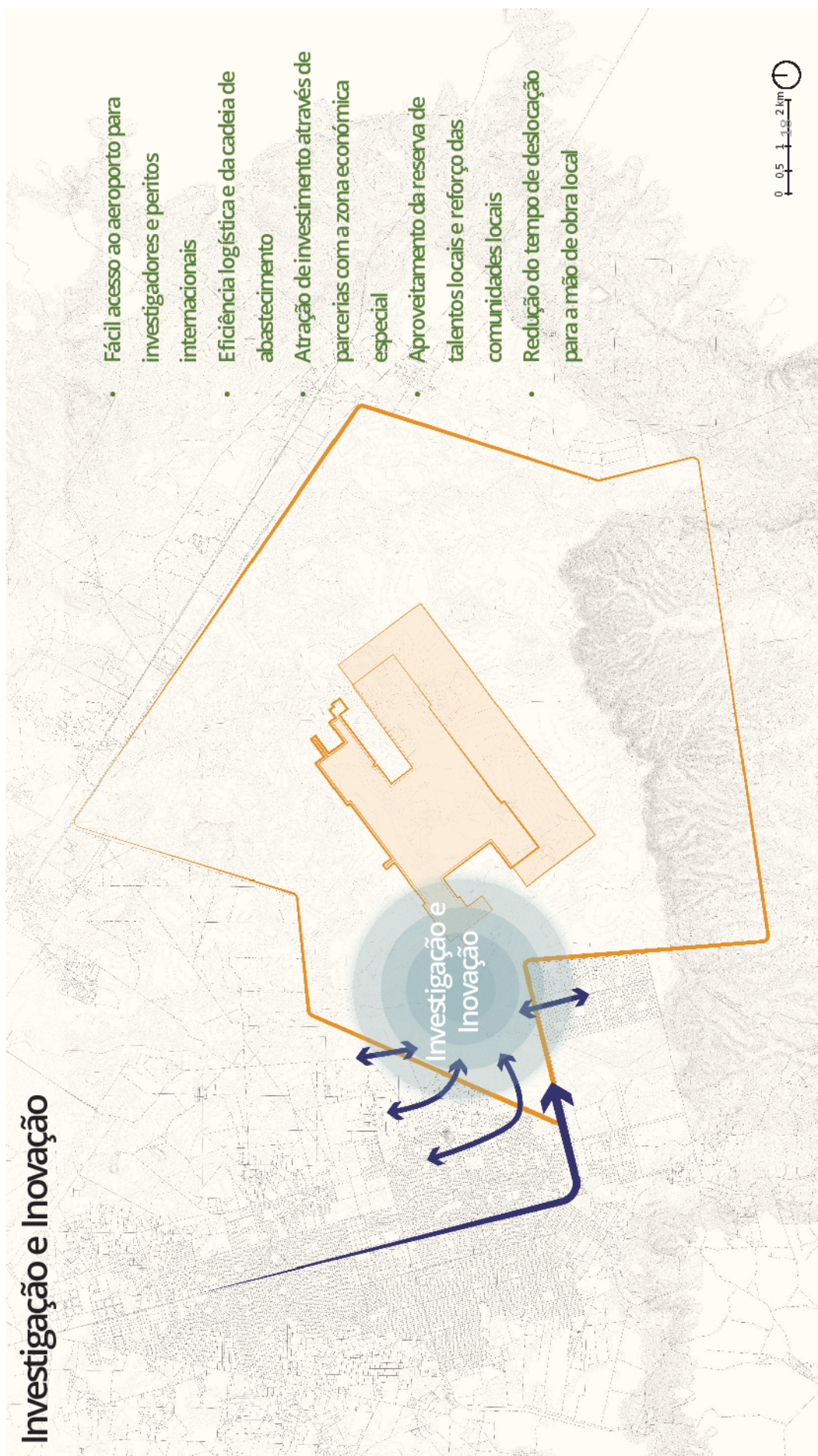
















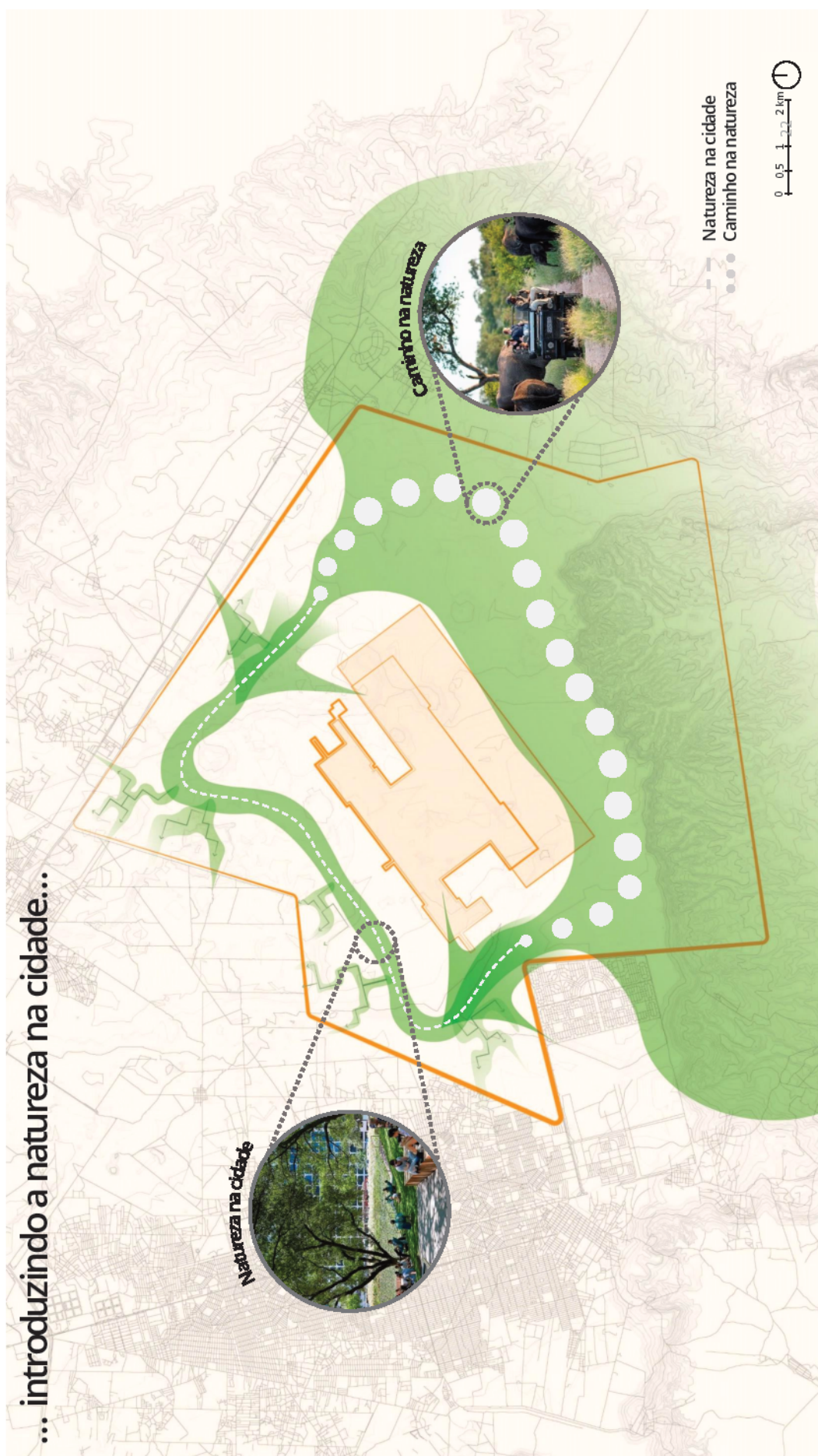
Novo Centro Cultural

Turismo, Hotelaria e Desporto

- Excelente ligação ao aeroporto (menos de 5' de carro)
- Potencial de ecoturismo devido à proximidade do parque nacional - Potenciar o turismo local
- Oportunidade de intercâmbio cultural e de criação de emprego para as comunidades locais
- Retenção do verde existente e criação de uma experiência de hospitalidade imersa na natureza

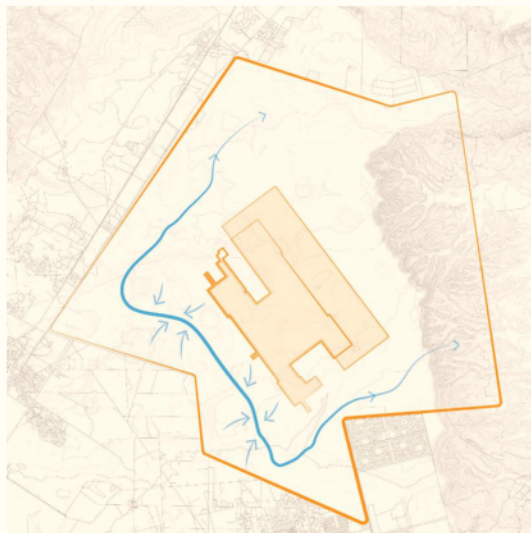
Turismo,
Hotelaria
e Desporto





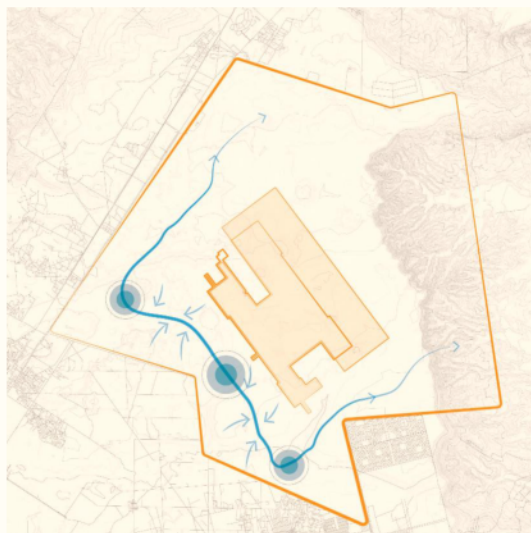
Conceito paisagístico – Estratégia de amortecimento de catastrofes naturais

Drenagem urbana



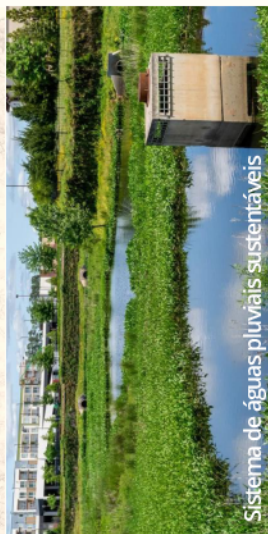
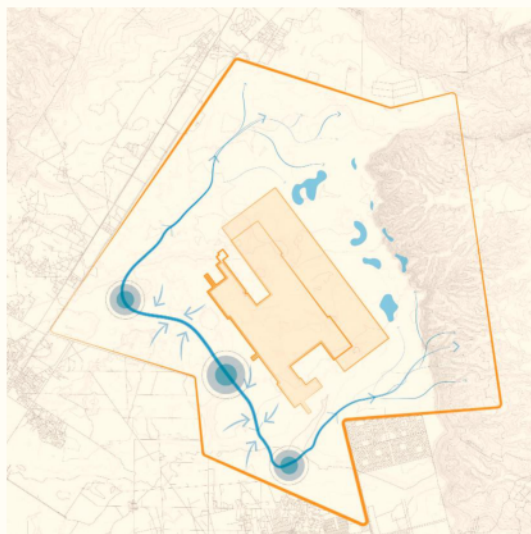
Canal de escoamento de água

Paisagem aquática



Elemento de água interativo

Coleta de água



Sistema de águas pluviais sustentáveis

Infraestruturas de distribuição de serviços públicos



Infraestruturas de distribuição de serviços públicos

Fornecimento de energia



- PS Centrais eléctricas
- Ligação a sistemas fotovoltaicos
- - - Ligação à rede eléctrica externa

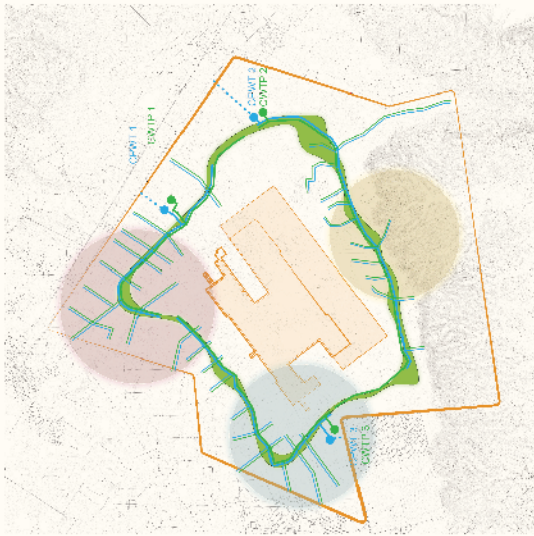
A procura total preliminar da área fotovoltaica pode ser coberta com cerca de **3km²** (1,167GWh – 1,776GWh)

Energia de arrefecimento



- CDCP Centrais de arrefecimento urbano
- PS Estações de energia
- Alimentação eléctrica
- - - Tubagem de distribuição de arrefecimento

Distribuição de água

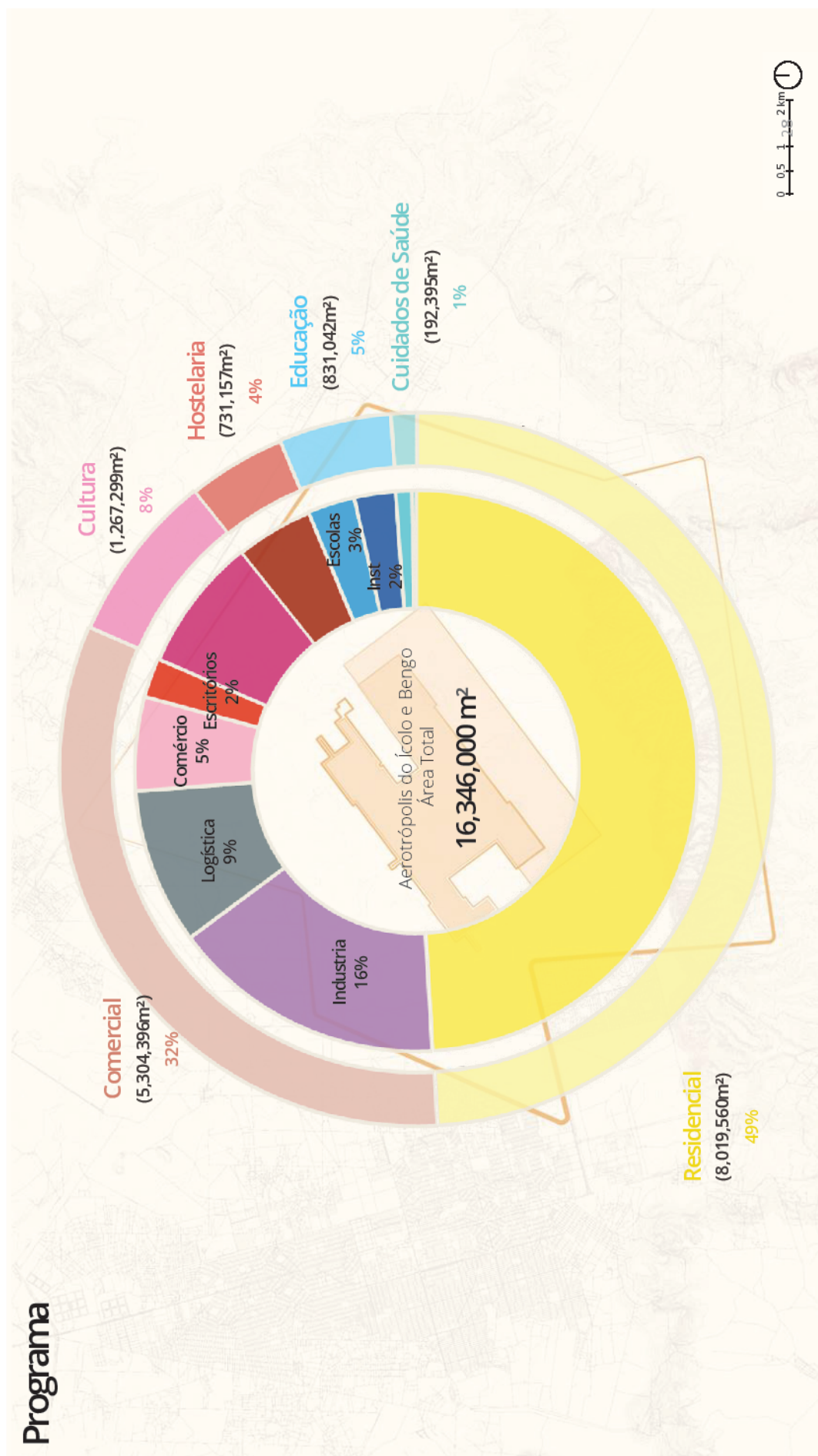


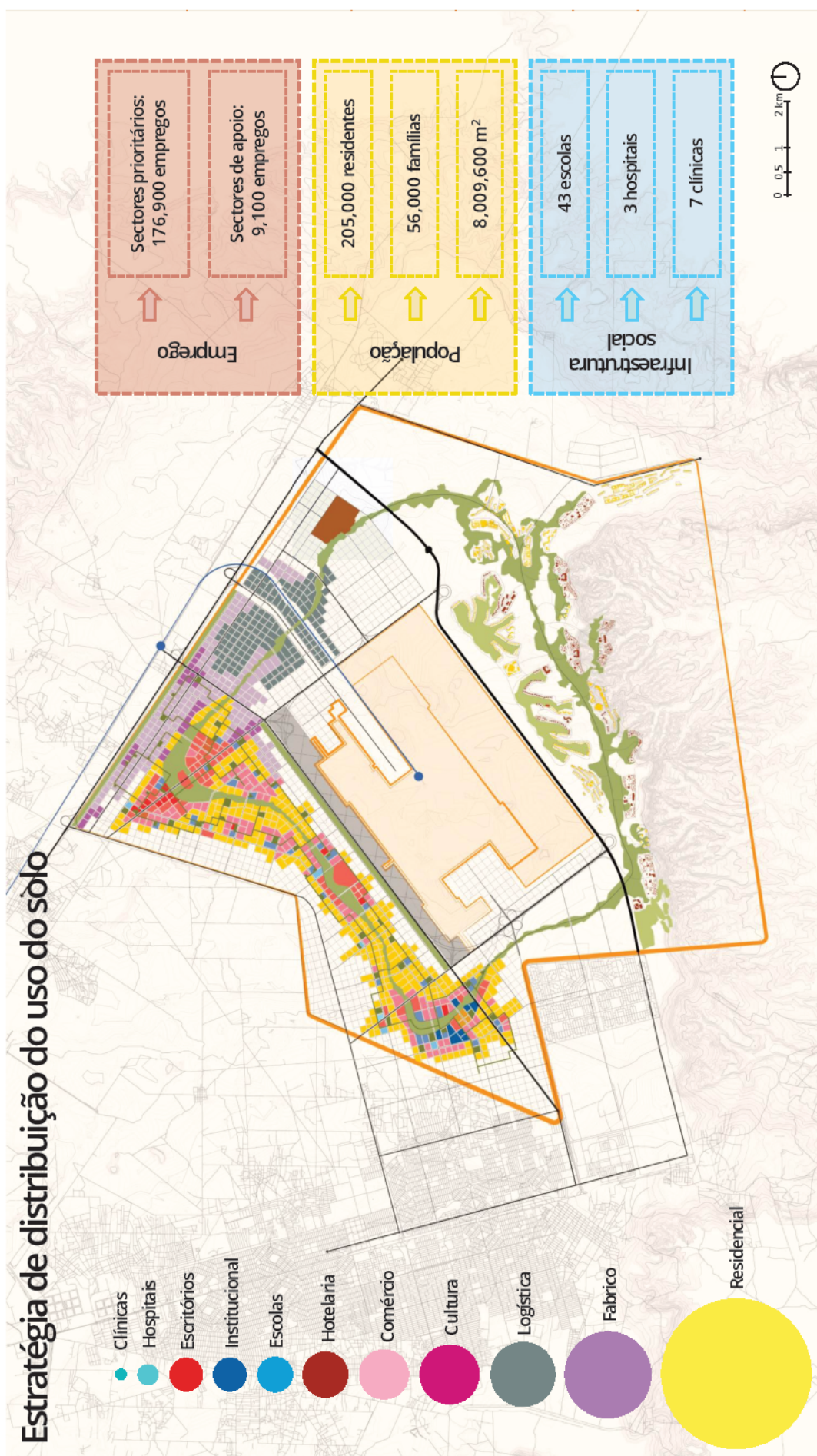
- CPWT Reservatórios centrais de água potável e estações de bombagem
- CWTP Estações centrais de tratamento de água
- Tubagem de abastecimento de água potável
- - - Tubagem de abastecimento de água não potável



Desenvolvimento do Programa

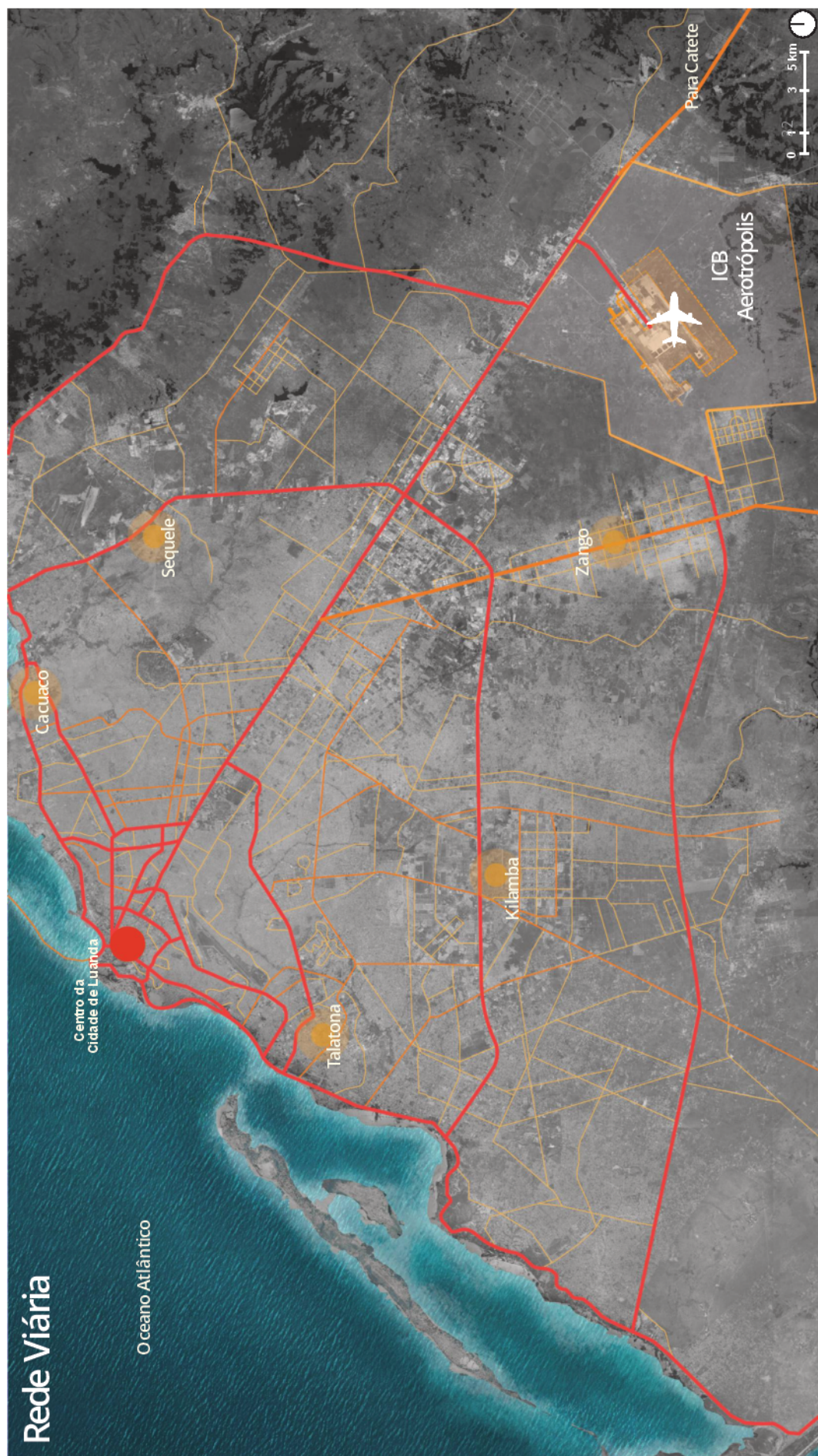
Programa

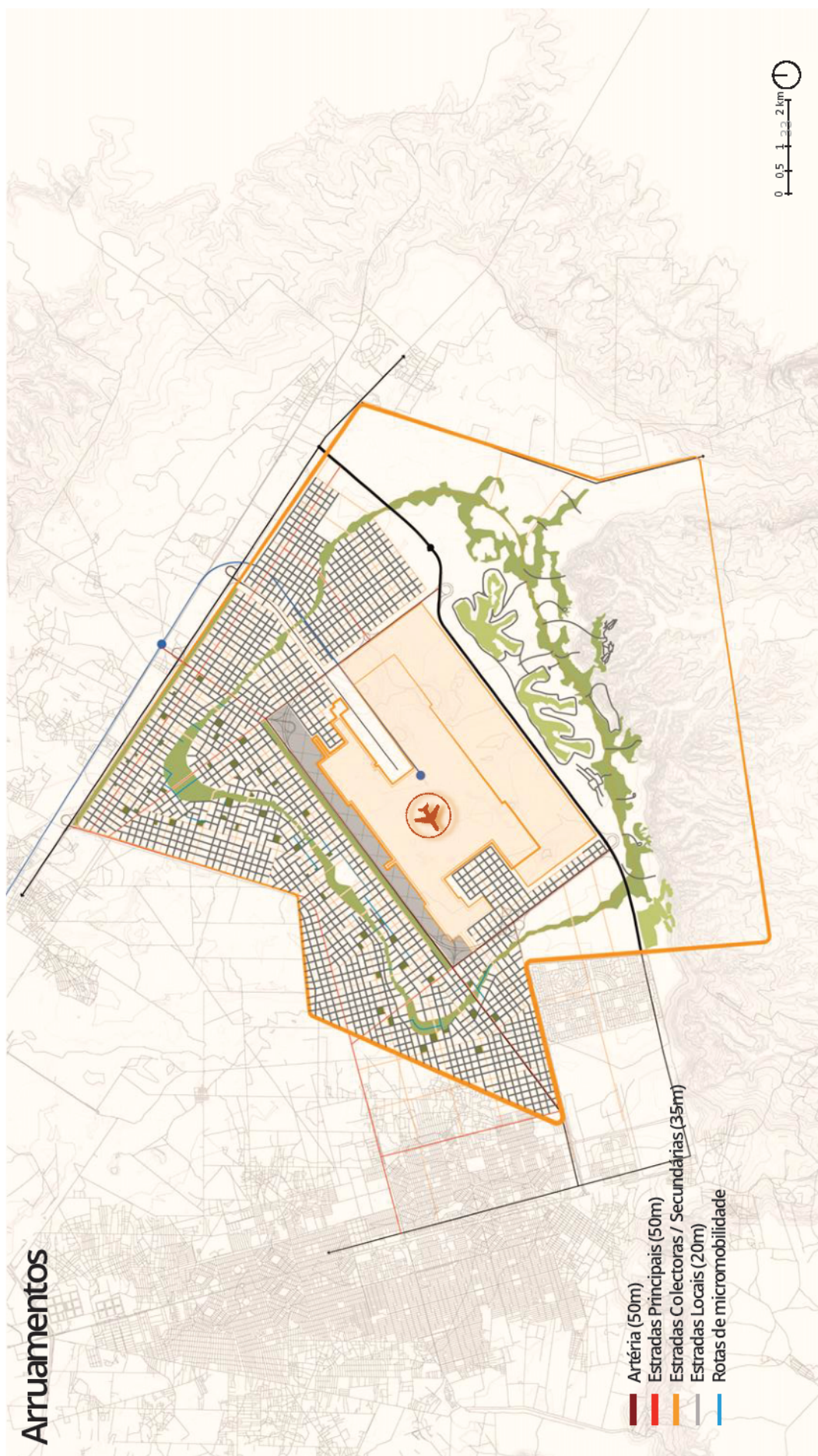




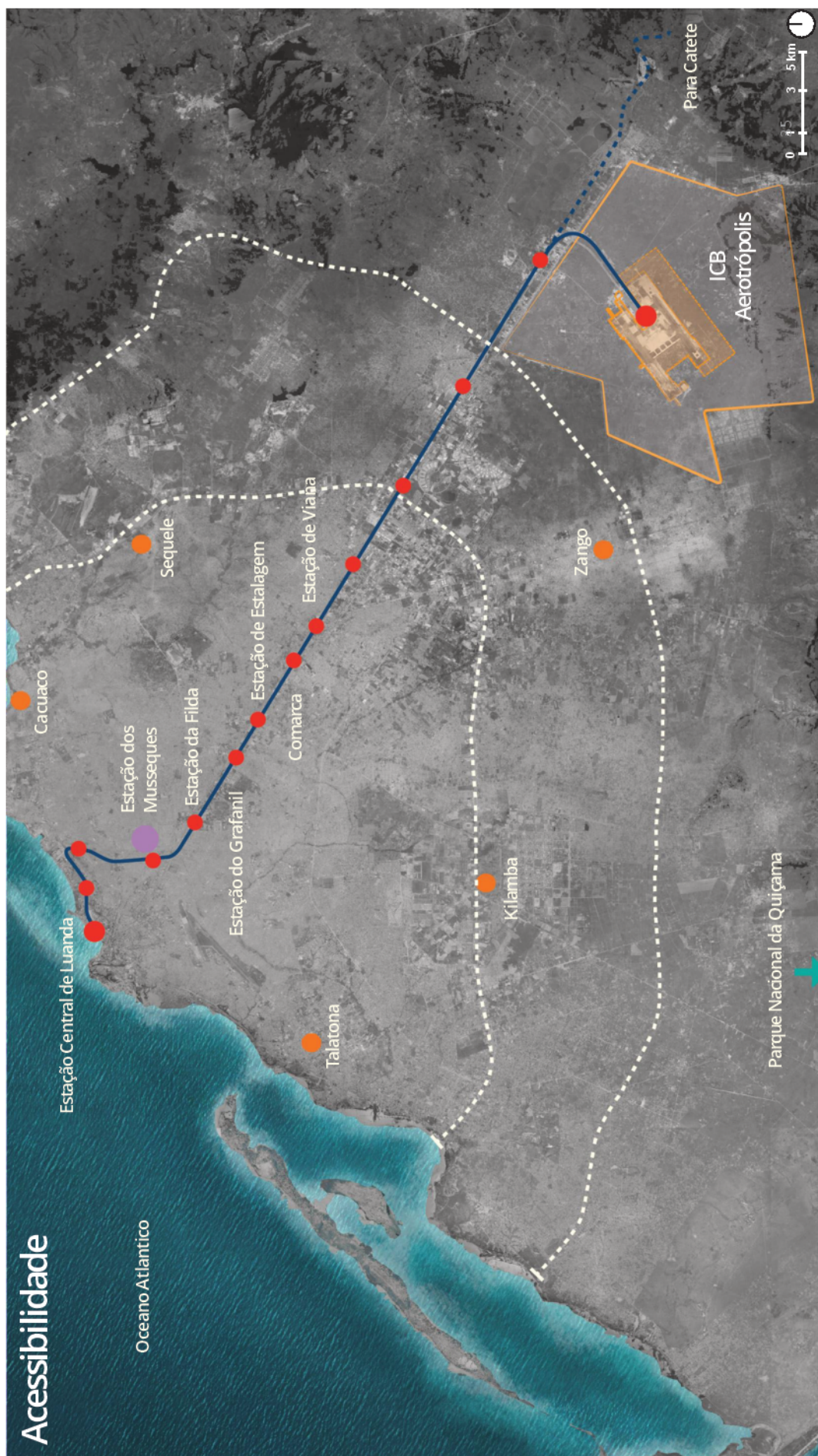


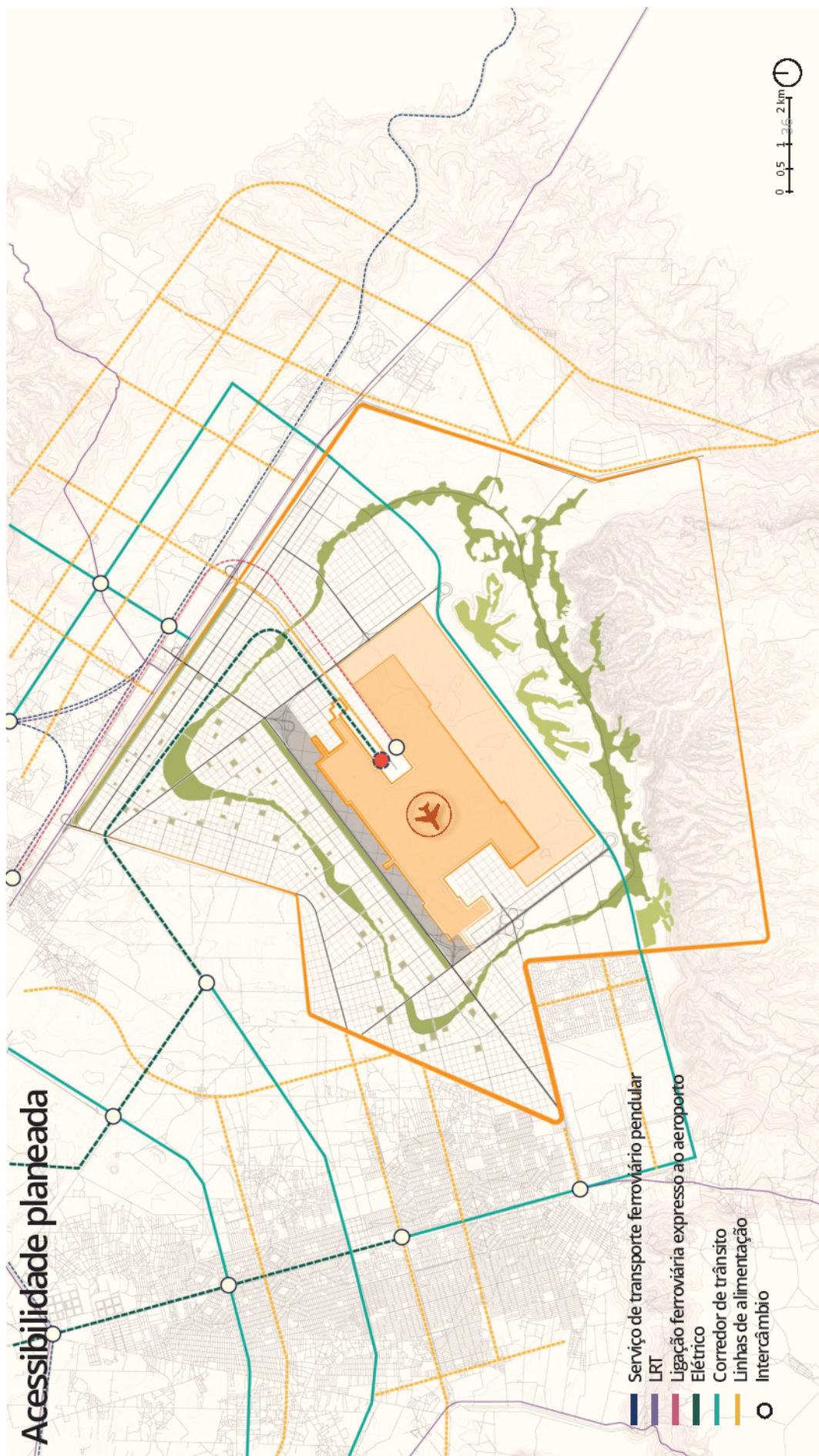
Estratégias de Mobilidade

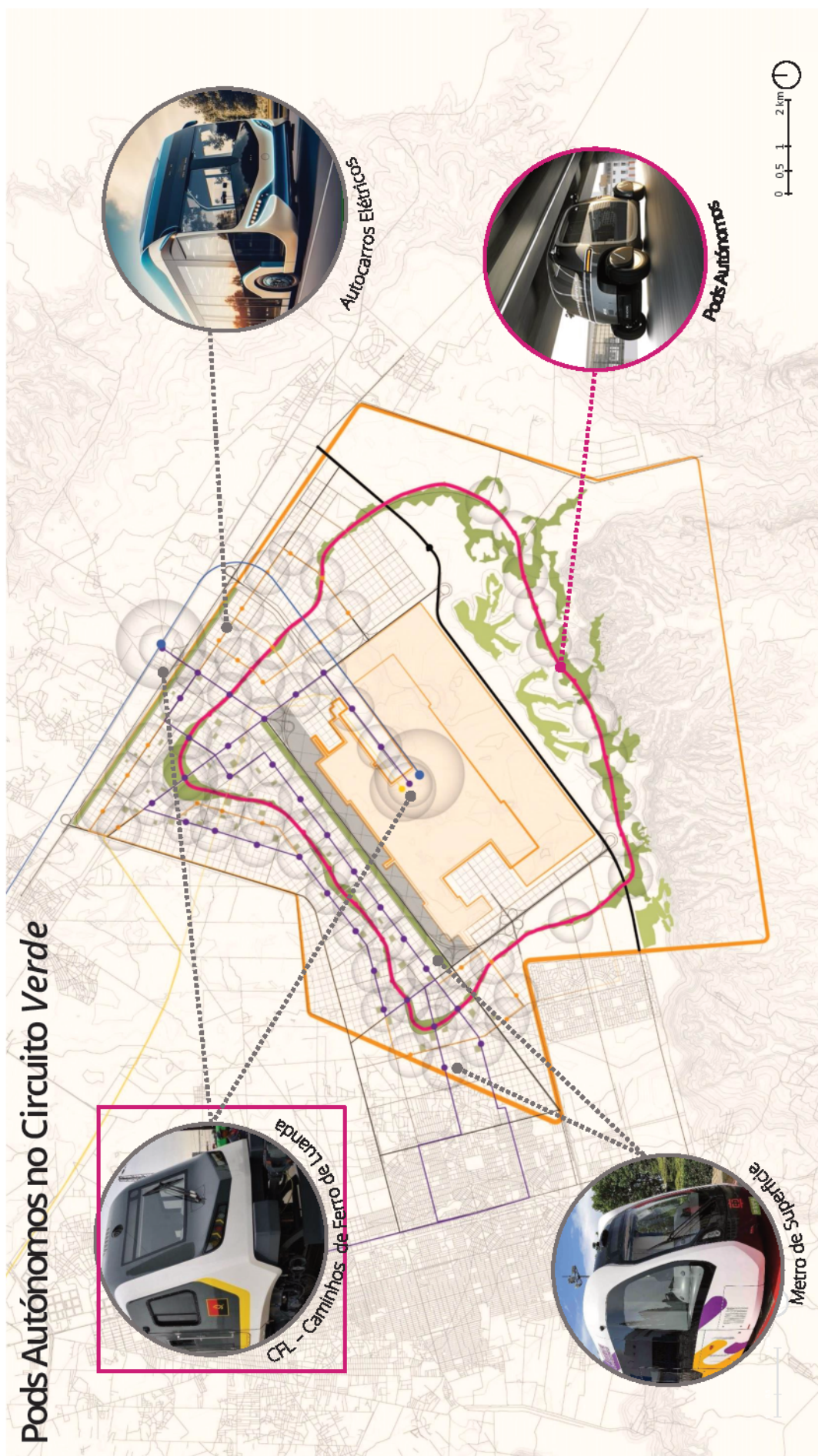




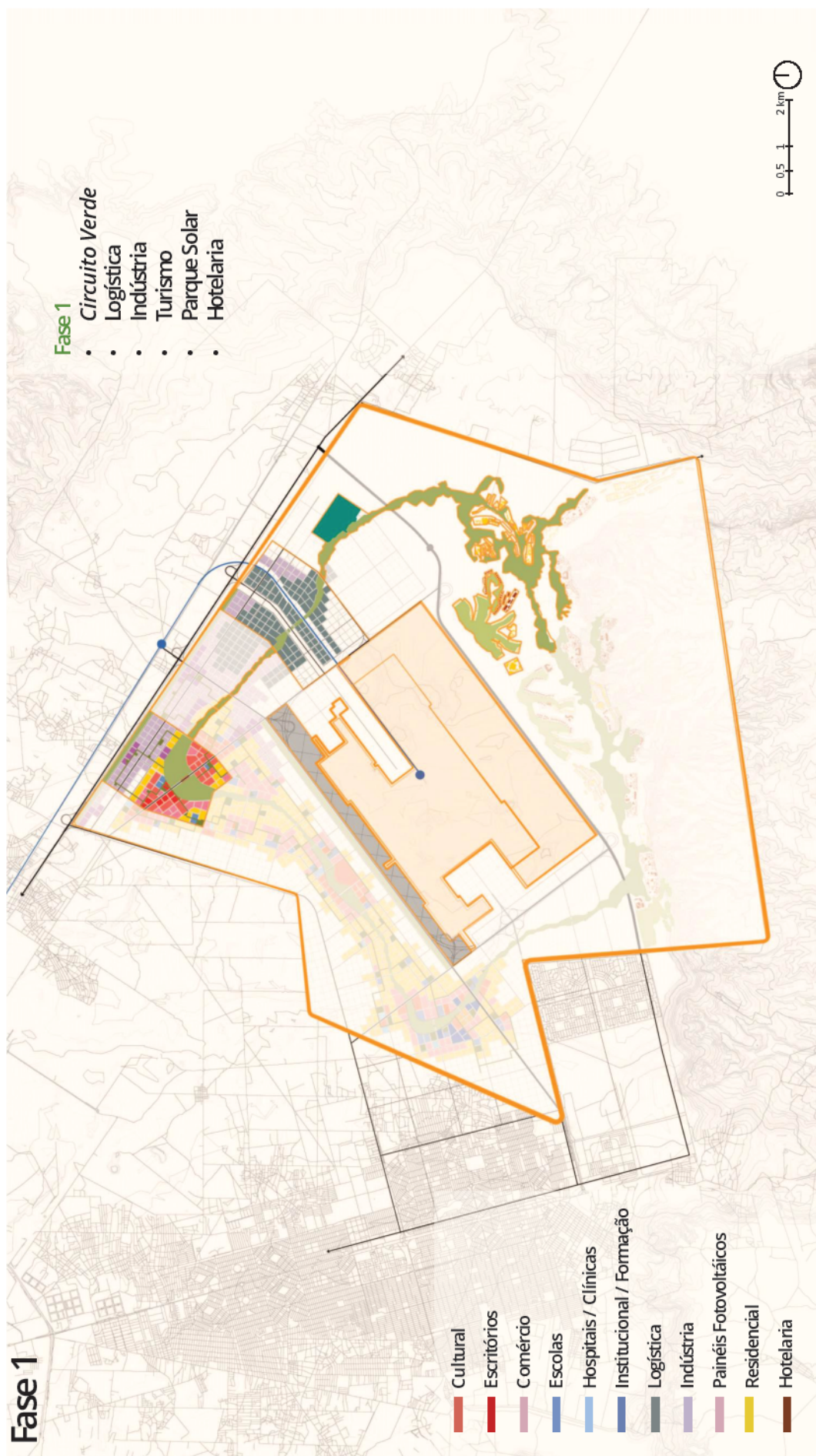








Estratégia de faseamento













O Presidente da República, João Manuel Gonçalves Lourenço.

(25-0169-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 120/25

de 22 de Abril

Considerando que África enfrenta um défice significativo de financiamento de infra-estruturas e que colmatar esta lacuna é crucial para a promoção do crescimento económico, a criação de emprego e a integração regional;

Tendo em conta que a Agenda 2063 da União Africana apela à realização de investimentos em infra-estruturas prioritárias e de classe mundial nos Sectores dos Transportes, das Obras Públicas, da Energia e Águas e das Telecomunicações;

Havendo a necessidade de mobilização de recursos para a realização de tais investimentos, por forma a induzir o crescimento económico e o desenvolvimento inclusivo e sustentável do continente;

Tendo em consideração os compromissos assumidos pela República de Angola, em consonância com a Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA — NEPAD) de organizar a III Cimeira de Financiamento de Infra-Estruturas Sustentáveis, Resilientes às Alterações Climáticas e Industrializadas em África para um Mundo em Mudança Geopolítica, em Luanda;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 3 do artigo 56.º do Regime de Organização e Funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 9/22, de 16 de Setembro, o seguinte:

1. É criada a Comissão Multisectorial encarregue de preparar, coordenar e organizar as tarefas inerentes às responsabilidades da República de Angola na realização da III Cimeira sobre Infra-Estruturas em África, coordenada pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica e integra as entidades seguintes:

- a) Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação — Coordenador-Adjunto;
- b) Ministro do Interior;
- c) Ministro das Relações Exteriores;
- d) Ministra das Finanças;
- e) Ministro do Planeamento;
- f) Ministro da Administração do Território;
- g) Ministro da Energia e Águas;
- h) Ministro dos Transportes;
- i) Ministra da Saúde;
- j) Ministra do Ambiente;
- k) Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social;
- l) Governador da Província de Luanda;